



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

Câmara Municipal de Pedra Preta

APROVADO em 07/10/2013

Na 17ª Sessão Ordinária

Presidente

Lenildo Augusto da Silva

Presidente

**PROJETO DE LEI N.º 029/2013
DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder legislativo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL até o montante de R\$. 33.000,00 (trinta e três mil reais), de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinados a despesas com Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara, criando-se a seguinte dotação no orçamento vigente:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

01.031.0001.1002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3390.039.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 33.000,00

TOTAL

R\$ 33.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

002 - SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001.1002 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

4490.51.000.00.00 - Obras e Instalações

R\$. 1.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

002 - SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3190.91.000.00.00 - Sentenças Judiciais

R\$. 6.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

002 - SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3390.30.000.00.00 - Material de Consumo

R\$. 26.000,00

TOTAL

R\$ 33.000,00



Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 - Centro - Pedra Preta - MT CEP 78795-000.

Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

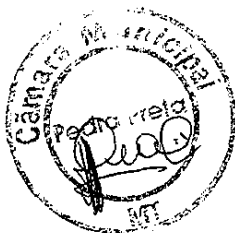
Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei nº. 555/2009 do PPA; 675/2012 Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei nº. 678/2012 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, o contido no artigo 1º.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2013.**


MARILEIDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita





Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2030/2013

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 11/09/2013 **Hora:** 14:52:16 **CNPJ:**03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 **Endereço:** AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - **Documento:** Mensagem/Projeto . Nr. 029-2013

Resumo:Mensagem nº 029-2013 encaminhando Projeto de Lei nº 029-2013, ambos de autoria do Executivo Municipal.

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2030/2013

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 11/09/2013 **Hora:** 14:52:16 **CNPJ:**03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 **Endereço:** AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - **Documento:** Mensagem/Projeto . Nr. 029-2013

Resumo:Mensagem nº 029-2013 encaminhando Projeto de Lei nº 029-2013, ambos de autoria do Executivo Municipal.

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM